



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** O/109/01/572<sup>a</sup>  
**Data:** 18/12/2014  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/109/2014 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a Contratação de pessoa jurídica, cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários, para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil-Financeira de Programas e Projetos de P&D da ANEEL regidos pelas Resoluções Normativas números 316/2008 e 504/2012, visando o atendimento pleno de seus respectivos manuais e do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos, Projetos/Planos de Gestão e Programas de P&D – 2013, com orçamento previsto de R\$ R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais), base dezembro/2014, Item Financeiro: 02119, Conta Razão: 6161212934, Centro Financeiro: P&D GESTÃO Requisição 10017156.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**18/12/2014**



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** O/109/2014  
**Data:** 18/12/2014  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**Proposta:** Contratação de pessoa jurídica, cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários, para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil-Financeira de Programas e Projetos de P&D da ANEEL regidos pelas Resoluções Normativas números 316/2008 e 504/2012, visando o atendimento pleno de seus respectivos manuais e do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos, Projetos/Planos de Gestão e Programas de P&D – 2013.

**Relatório:** A EMAE, em atendimento ao estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Lei 9.991 de 24 de julho de 2000, e com vistas a incentivar a busca constante por inovação mantém um Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e conforme exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, os projetos e o programa de P&D devem ser auditados em até sessenta dias do seu término.

Os trabalhos deverão ser norteados pelo Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos, Projetos/Planos de Gestão e Programas de P&D - 2013 e envolvem a auditoria Contábil-financeira do Projeto de Gestão do Programa de P&D 2014/2015 e dos Projetos: P&D-0393-0007/2013 - Desenvolvimento de Metodologia para Precificação do Espaço dos Reservatórios de Geração de Energia Elétrica para seu uso como Área de Servidão e P&D-6491-0279/2012– Aperfeiçoamento do Processo de Contratação da Expansão do Parque Gerador.

**Justificativa:**

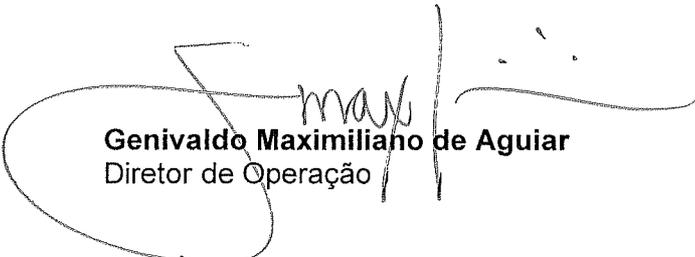
O Programa de P&D da EMAE como das demais empresas do Setor Elétrico Brasileiro, quando são concluídos, devem ser auditados e enviados à ANEEL para avaliação e aprovação, conforme estabelecido pela própria agência em seus despachos, resoluções, e demais regulamentos pertinentes, bem como Manuais de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica e Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos, Projetos/Planos de Gestão e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE.

Em conformidade com essa Resolução, a EMAE terá que contratar serviços de auditoria contábil-financeira do programa e projetos que serão concluídos em 2015. A realização desse serviço visa obter o aceite pela ANEEL, dos gastos realizados, para que seja feita a sua dedução contábil na conta de P&D da EMAE.

**Prazo:** 7(sete) meses

**Orçamento:** R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais), base dez/2014 .

|                                  |                                   |   |                                |               |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------------------|---------------|
| <b>Item Financeiro:</b><br>02119 | <b>Conta Razão:</b><br>6161212934 | <b>Centro Financeiro:</b><br>P&D GESTÃO | <b>Requisição:</b><br>10017156 | <b>Anexo:</b> |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------------------|---------------|

  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor de Operação